



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PRORROGAÇÃO EDITAL Nº 10/2022/CAC - CGAB/CAC - DG/CAC

PROCESSO SEI Nº 23243.000355/2022-65  
DOCUMENTO SEI Nº 1718753  
INTERESSADO(S): CAMPUS CACOAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/ *CAMPUS CACOAL*, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna pública a torna pública a **Prorrogação da vigência** do Edital Nº 10/2022/CAC - CGAB/IFRO, DE 13 DE ABRIL DE 2022, que trata do Programa de Gestão do Teletrabalho do IFRO na modalidade de regime de execução parcial, conforme a Portaria nº 1.617/REIT -CGAB/IFRO, de 14/10/2021 DOC SEI (1395372) alterada pela Portaria nº 306/REIT - CGAB/IFRO, de 08 de março de 2022 DOC SEI (1523995), na Instrução Normativa nº 65/2021 ME/SGP e demais legislações aplicáveis à matéria.

1. Da prorrogação da vigência do edital, conforme a seguir:

Etapa	Data
Prorrogação da vigência do Edital Nº 10/2022	Até o dia 30/09/2022



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 14/09/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1718753** e o código CRC **C5817A06**.